



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1171, DE 11 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO como interesse público, de caráter essencial e inadiável, a prestação de serviços à população, conforme motivação apresentada pela Secretaria de Saúde nos autos do Processo Administrativo nº 8632/2023;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, os termos da Lei Municipal nº 2.940/2009 e a deliberação contida no TC-A-15248/026/04, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE

Artigo 1º – AUTORIZAR a contratação temporária dos seguintes cargos contidos na Tabela e Anexo do QUADRO GERAL DE SERVIDORES criado pela Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas atualizações:

- I – 01 (um) Médico Psiquiatra Infantil;
- II – 01 (um) Médico Neurologista Infantil
- III – 01 (um) Médico Infectologista

Artigo 2º – A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado a que se refere a Portaria Municipal nº 605/2023 fará publicar o edital da contratação, assegurando ampla divulgação das vagas.



Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação,
revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 11 de julho de 2023.



LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 11 de julho de 2023, com a devida publicação.



MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração